

ATA DA 7.ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu na Sala de Sessões da CMP – Câmara Municipal do Porto, o CMS – Conselho Municipal de Segurança composto pelos representantes dos respetivos membros identificados na lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante – Anexo I, devidamente convocados para o efeito.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira deu início à reunião, apresentou cumprimentos e agradeceu a presença de todos.

Disse que a tomada de posse dos membros do CMS ocorrerá mais tarde uma vez que a mesma tem de ser feita na presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, por razões de agenda, só pode estar presente a partir do meio-dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Emissão de parecer do Conselho Municipal de Segurança sobre a alteração ao artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Porto, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que se propõe uma alteração relacionada com o número de forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Referiu que o facto de o PAN ter eleito um deputado sugere que se faça esta alteração.

Aprovada, por unanimidade.

2. Consumo de substâncias ilícitas no espaço público.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que este tema tem preocupado as autoridades policiais e a população.

Afirmou que a despenalização do consumo de drogas levou a que atualmente se assista com mais frequência a situações de consumo de substâncias ilícitas na via pública. Referiu que tradicionalmente este consumo ocorria em algumas zonas da Cidade, mas hoje esse hábito está, mais ou menos, disseminado por toda a Cidade durante o dia e a noite, o que dá origem a muitas reclamações, mas a CMP pouco pode fazer nesta matéria.

O Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social, Fernando Paulo disse que, neste momento, existem cerca de 60 instituições que aderiram ao NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo e que têm vindo a trabalhar de uma forma organizada.-

Referiu que o núcleo executivo foi composto no âmbito do NPISA, tem 11 entidades entre entidades públicas e organizações não-governamentais e constituiu 6 eixos de intervenção no âmbito dos quais procura integrar, de uma forma transversal, todo o trabalho que é necessário fazer na esfera da intervenção para as pessoas em situação de sem-abrigo. Deu nota de que o NPISA está a terminar o seu plano de ação para ser aprovado em janeiro de 2019.

Afirmou que têm vindo a ser confrontados com o fenómeno de consumo de substâncias ilícitas em grupo organizado na via pública, o que exige uma apreciação diferente daquela que é feita para a típica pessoa em situação de sem-abrigo. Referiu que as pessoas em situação de sem-abrigo tem frequentemente associadas doenças do foro mental e muitas delas também consomem substâncias lícitas e ilícitas. Sublinhou que muitas pessoas que consomem substâncias ilícitas de uma forma organizada e em grupo na via pública que colocam-se na situação de sem-abrigo.

Disse que numa visita que efetuou confirmou que há consumo despudorado de substâncias ilícitas por exemplo no Largo Duque da Ribeira. Deu nota de que ficou indignado com a forma completamente despudorada com que o consumo é feito. Disse que este problema exige uma abordagem integrada.

Sobre a questão das salas de consumo assistido, deu conta de que a Assembleia Municipal tem um grupo que tem vindo a discutir esta questão; o NPSIA tem vários grupos de trabalho, onde a saúde está representada, e está a elaborar o seu plano de ação; nas jornadas municipais de saúde também se tem debatido este tema; e está em elaboração o plano municipal de saúde onde certamente este assunto também é abordado.

Afirmou que este é um fenómeno diferente que exigem uma análise distinta para se perceber que tipo de abordagem é que deve ser feita; que tipo de intervenção é necessária; e em que fórum é que deve ser feita.

Disse que algumas pessoas são de facto sem-abrigo, mas outras colocam-se em posição de sem-abrigo e consomem substâncias ilícitas em grupo na via pública, mas têm a sua família.

Afirmou que a Cidade é de todos os cidadãos e este consumo despudorado na via pública coloca em causa a segurança de todos os cidadãos.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que esta situação tem vindo a ser assinalada por grupos de cidadãos e por residentes. Deu nota de que recebe queixas dos moradores da Rua Júlio Dinis que se sentem incomodados, pois a partir de uma determinada hora não podem sair de casa, ou seja, é como se o espaço público fosse apropriado por estes cidadãos e por esta situação.

Afirmou que o Senhor Presidente da República elogiou o trabalho que tem sido feito nesta matéria no Porto, mas este assunto não pode ser resolvido a nível concelhio, é preciso que os outros municípios, principalmente os da Área Metropolitana, possuam políticas equivalentes.

Disse que há vários cidadãos que se encontram bastante fragilizados mas que acabam por vir para o Porto pois encontram uma resposta melhor para os seus problemas, porque os municípios

vizinhos não têm nenhuma política de apoio a estes cidadãos. Acrescentou que o facto de estas pessoas se deslocarem para o Porto aumenta a pressão sobre os Serviços da Câmara e sobre o NPISA, mas o mais grave é que rompe os últimos elos que estes cidadãos têm com o seu suporte familiar. Sublinhou que as migrações que se registam correspondem à falta de resposta dos outros municípios.

Deu nota de que o Senhor Presidente da República comprometeu-se a fazer um trabalho de sensibilização dos municípios vizinhos.

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António Fonseca disse que tem uma equipa no terreno no âmbito do complemento que estão a prestar ao NPISA. Referiu que através do relatório, que é elaborado com regularidade pelas técnicas sociais, chegou-se à conclusão que mais de 70% dos sem-abrigo alega que vem para o Centro Histórico do Porto porque tem fácil acesso à droga.

O representante do Comando Metropolitano da PSP – Polícia de Segurança Pública do Porto, Superintendente Paulo Lucas deu conta de que o fenómeno do consumo em espaço público em paralelo com a venda de droga são problemas que existem na generalidade das cidades e que causam uma enorme sentimento de insegurança, sendo objeto de acusações fortes e legítimas à inoperância das forças de segurança.

Disse que existem, para além das dificuldades que todos têm ao nível dos recursos e da capacidade de responder a todos os problemas, as questões dos instrumentos legais e das medidas de polícia e medidas cautelares ou de meios de prova que podem ser adotados. Referiu que no caso da venda de droga falsa ou seguem uma situação de venda ambulante que parece não ser o instrumento mais adequado a aplicar ou seguem para uma situação de burla que necessita de uma queixa por parte do lesado. Acrescentou que as medidas legais e administrativas são muito limitadas.

Na questão concreta do consumo em espaço público, disse que passou a ser descriminalizado o consumo de estupefacientes e a posse e detenção até 10 dias, o que significa que na prática o que pode ser feito é uma identificação do consumidor; uma apreensão do estupefaciente; e encaminhamento do processo para a Comissão de Dissuasão da Toxicodependência. Explicou que se a pessoa for toxicodependente será encaminhada para tratamento; se for apenas um consumidor ocasional será multado com uma coima de 25 euros.

Lembrou que ainda subsiste o artigo sobre o abandono de seringa, o que significa o abandono de uma seringa, se ficar demonstrado que desse abandono resulta perigo para terceiros, é considerado uma situação de crime. Continuou dizendo que o restante consumo em espaço público não tem qualquer responsabilidade criminal nem para quem consome nem para quem gere o espaço público.

Disse que todos têm a consciência de que o consumidor é um doente e não pode ser tratado como um criminoso.

Referiu que a questão específica do consumo em espaço público continua a ser problemática. Acrescentou que, durante este ano, o Comando do Porto registou como consumidores 832 pessoas. Sublinhou que no âmbito destas apreensões foi apreendido mais de 1 quilo de haxixe. Referiu que a coima para o consumidor não toxicodependente tem um baixo nível de eficácia. Deu nota de que as apreensões, as detenções e as ocorrências aumentaram entre 10% a 15% comparativamente ao ano anterior e é complicado exigir mais face aos meios e recursos disponíveis.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Artur Ribeiro pediu para fazer uma intervenção breve após o Período da Ordem do Dia para levantar algumas questões.

Disse que a toxicodependência e a droga são problemas sérios e, como disse o Senhor Presidente, não se resolve no Porto se não se resolver na área envolvente. Referiu que a droga é um grande negócio e enquanto não se acabar com o negócio não se acaba com a droga. Acrescentou que as soluções que se vão encontrando apenas vão minimizando os danos.

Lembrou que foi criada uma Comissão com pessoas que estão no terreno e com pessoas que conhecem o problema que já produziu muita opinião e considera que deviam pedir à Comissão para elaborar um relatório para ser apresentado ao CMS que daria a sua opinião e depois os Órgãos Autárquicos deviam decidir em função daquilo que consideram ser o melhor para a Cidade

A Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Maia deu os parabéns ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Fernando Paulo pelo trabalho que tem sido feito ao longo dos últimos 5 anos e que levou a uma melhoria significativa.

Afirmou que com a criação das uniões de freguesias os fregueses ficaram a perder em relação às respostas das esquadras.

Disse que é preciso enfrentar este problema com coragem e olhar para estas pessoas como seres humanos que estão numa situação delicada.

A representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Carla Ferreira disse que não conhece o plano concreto do Município para esta situação.

Considerou que as comissões são importante numa primeira fase de avaliação da situação mas não vão solucionar o problema. Acrescentou que é necessário criar um grupo de trabalho para gerar uma resposta integrada. Sublinhou que este grupo de trabalho devia integrar não só as pessoas que estão no terreno mas também devia juntar o lado académico e o Porto é muito rico nesta matéria. Reforçou que este grupo deve juntar pessoas que conhecem o terreno onde se pretende intervir e o conhecimento académico para poderem estudar experiências estão a ser desenvolvidas em outros países e que podem servir de exemplo.

Afirmou que estas situações geram muita insegurança e as pessoas só ficarão satisfeitas quando deixarem de ver as pessoas a consumir na rua ou quando virem a polícia na rua a atuar.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira deu nota de que foi criada, no anterior executivo, por iniciativa da AM, uma comissão de trabalho e foi pedido ao Professor Barros um estudo académico sobre esta matéria.

Disse que o diagnóstico está feito e, neste momento, estão a aguardar que a AM se pronuncie sobre essa matéria. Afirmou que com base no estudo académico, com base nas conversas que teve, nomeadamente com o Senhor Dr. Goulão, sobre este tema, considera que se justifica a criação de unidades móveis de saúde. Acrescentou que a CMP está disponível para contribuir para a criação das referidas unidades mas esta é claramente uma intervenção do Ministério da Saúde.

Na sua opinião, as unidades móveis não vão resolver a situação do consumo de substâncias ilícitas no espaço público porque a maioria das pessoas não vão querer estar no interior das unidades; estas pessoas querem estar em grupo em espaços públicos a conviver animadamente e a consumir drogas.

A representante da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, Delfina Antunes disse que estão a discutir um fenómeno de extrema complexidade e já assiste a este debate neste espaço há mais de 10 anos. Reforçou a cronologia referida porque o fenómeno não se compadece com o adiamento de gerar respostas.

No âmbito da saúde, disse que o consumo de substâncias ilícitas na via pública gera questões de insalubridade e de libertação de resíduos com risco biológico na via pública, nomeadamente seringas. Acrescentou que são populações com infeções várias nomeadamente numa área particularmente sensível em que o Ministério Público não tem conseguido ajudar a saúde que são os internamentos compulsivos dos consumidores com tuberculose altamente bacilífera e cavitada que recusam o internamento e fogem deste para regressar às ruas para consumir.

Afirmou que só com um posicionamento sinérgico de diferentes instituições é que poderão minimizar esta problemática.

Referiu que a Saúde tem respostas no terreno. Frisou que no mês de julho de 2018 criou-se um grupo de trabalho na Saúde que agregou os Centros de Respostas Integradas do Porto Oriental, Central e Ocidental; foram consultadas todas as equipas de rua que trabalham no terreno; foi envolvida a Administração Regional de Saúde; e consensualizou-se a posição da Saúde. Referiu que percebeu-se que o fenómeno tem expressões assimétricas na Cidade com focos acentuados nos Bairros do Aleixo, Pinheiro Torres e Pasteleira e com estes fenómenos de consumo em grupo no Centro Histórico. Sublinhou que as respostas também tem de ser diferentes e diversas. Disse que se percebeu que, fruto desta assimetria de distribuição do fenómeno, era necessário potenciar o trabalho das equipas de rua no Porto ocidental. Referiu que uma sala de consumo vigiado seria uma das respostas importantes para os casos de fim de linha.

Referiu-se às queixas de insalubridade dos moradores do Bairro do Aleixo.

Deu nota de que são feitos rastreios de tuberculose, é feita a vacinação e outros tipos de intervenções com regularidade.

Lembrou a existência do programa "Troca de Seringas" e o facto de algumas equipas de rua serem financiadas pela Direção Geral da Saúde e pelo SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, que é a estrutura nacional vocacionada para a toxicodependência liderada pelo Senhor Dr. Goulão.

Referiu-se ao programa regional "VIH/Sida", dizendo que este rastreia nestas populações o vírus do VIH.

Afirmou que estas são algumas das muitas respostas que a Saúde tem dado nesta área, mas não consegue avançar para a última resposta que é aquela que falta desenvolver, ou seja, a sala de consumo vigiado. Acrescentou que estas salas devem ser contíguas às zonas de maior intensidade de tráfico e de consumo a céu aberto.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que este é um assunto de saúde pública e se o Ministério da Saúde e a Direção Geral de Saúde entendem que devem ter salas de consumo assistido montarão essas salas, o que não vão fazer é passar essa referência para o Município, como se a responsabilidade fosse do Município. No seu entendimento, deviam ser criadas unidades móveis e para tal podem contar com o apoio do Município, mas esta tem de ser sempre uma responsabilidade do Ministério da Saúde.

Disse que a Direção Geral de Saúde não pode fazer um diagnóstico e depois despejar as responsabilidades para os municípios.

Em relação à questão das salas de consumo assistido, disse que estão a fazer um levantamento da situação com a preocupação de todos os agentes presentes, mas a iniciativa tem de ser do Ministério da Saúde e de todas as instituições que dele dependem, recorrendo depois à Câmara Municipal, à polícia, às juntas de freguesia e à rede social. Acrescentou que tentar inverter o ónus da solução e pensar que, através de salas de consumo assistido, se vai resolver todo o problema é um erro.

Disse que o internamento compulsivo é um problema muito complicado, também do ponto de vista legal.

Na sua opinião, as salas de consumo assistido não vão resolver o problema nem mesmo ajudar. Acrescentou que se se tratar de uma unidade móvel pode resolver para determinado tipo de droga e no fim de linha, mas não vai resolver o problema intermédio.

A representante da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, Delfina Antunes informou que a Saúde entregou uma proposta onde não delega na Autarquia este tipo de resposta. Esclareceu que a proposta é uma proposta de responsabilidade partilhada, em que as questões da saúde caberão à Saúde e o apoio que se pede à Autarquia é em termos estruturais e de manutenção das instalações. Disse que a Saúde não enjeita responsabilidades na intervenção nas salas de consumo assistido se a Autarquia entender e autorizar a sua criação.

O Senhor Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social, Fernando Paulo disse que aquilo que atualmente o Ministério da Saúde faz em relação à prevenção e à redução de danos é abrir periodicamente concurso no âmbito do qual as entidades ou as organizações não-governamentais apresentam o seu projeto, o Ministério financia e a resposta é dada. Acrescentou que a CMP também se associa disponibilizando alguns recursos e é sempre pedido o parecer à Rede Social, sem o qual a candidatura não pode ser instruída.

Relativamente às salas de consumo assistido, disse que a proposta, que é apresentada pelo Ministério da Saúde, coloca a Câmara a coordenar essa resposta e a financiar em 200 mil euros essa resposta para além das instalações.

Afirmou que, depois desta discussão, chegam à conclusão que um dos principais obstáculos a este tipo de intervenção é do foro legal e, portanto, têm de tentar que a Lei seja alterada.

Sublinhou que cada um tem de assumir as suas responsabilidades e o seu papel nestas questões. Deu conta de que, dentro de alguns meses, retirarão os moradores do Bairro do Aleixo e acredita que quando as torres deixarem de existir e o produto já não chegar ao local, o problema acaba por se resolver naturalmente.

Abordou a questão dos problemas de saúde mental no contexto do consumo de drogas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto, Miguel Pereira Leite pediu para dar posse aos membros deste Conselho, pois terá de se ausentar da reunião por motivos de agenda

O Senhor Chefe da Divisão Municipal de Apoio à Assembleia Municipal, Pedro Frutuoso esclareceu que os membros designados pela Assembleia Municipal tomarão posse em momento posterior.

Leu a ata de instalação deste Conselho Municipal de Segurança.

Chamou os membros para assinarem o termo de posse:

- a representante da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Carla Ferreira;
- o representante do Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, Francisco Manuel Leite da Silva;
- o representante do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Jorge Manuel de Resende Cardoso;
- a representante da UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, Otilia Nunes Paulos;
- o representante da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Porto Ocidental, José Pedro de Oliveira Domingues;
- a representante da CPCJ Porto Oriental, Joana Catarina Baptista Trigó;
- o representante da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Manuel Joaquim Pereira Albano;
- o representante do Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social, IP, Maria Luísa Costa;

- o representante da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Vítor Serra Ferreira;
- a representante da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, Delfina Antunes;
- o representante da Associação Empresarial de Portugal, Gonçalo Lencastre Medeiros;
- o representante da União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Rui Leite de Castro;
- o representante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, Carlos Marques;
- o representante da Polícia Municipal do Porto, Liliana Marinho;
- o representante do Comando da Guarda Nacional Republicana do Porto, Babo Nogueira;
- o representante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, Paulo Lucas;
- a Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia Soares Maia;
- o representante da Junta de Freguesia de Campanhã, Fernando Santana;
- o Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca;
- o Presidente da Junta de Freguesia do Bonfim, José Manuel Fonseca Carvalho;
- o Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Gouveia;
- a representante da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Sofia Mexia Alves;
- a Senhora Vereadora do Pelouro da Proteção Civil, Cristina Pimentel;
- o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto, Rui Moreira.

Esclareceu que a tomada de posse dos membros não presentes neste ato de instalação ocorrerá em reunião subsequente a que compareçam.

Disse que a ata de instalação vai ser assinada por todos os presentes e subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto, Senhor Dr. Miguel Pereira Leite.

O Senhor Presidente da Assembleia do Porto, Miguel Pereira Leite considerou empossados todos os membros presentes, cumprimentando-os.

O representante da Junta de Freguesia de Campanhã, Fernando Santana esclareceu que se encontra em substituição do Senhor Presidente Ernesto Santos que por motivos de doença não pode estar presente.

Referiu-se à via de ligação entre as traseiras do Bairro do Lagarteiro e o Nó das Areias, dizendo que esta se encontra praticamente às escuras porque as pessoas ligadas ao tráfico de droga cortam os cabos elétricos. Disse que é necessário tomar medidas no campo da segurança naquela zona.

Disse que no bloco 2 do Bairro Cerco do Porto o tráfico de droga é bastante visível.

O representante da PJ – Polícia Judiciária do Porto, Pedro Silva disse que houve alterações legislativas importantes. Referiu-se à Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que regula o

tráfico e o consumo de droga, foi alterada e, num conceito de modernidade, introduziu alterações profundas designadamente na questão do consumo, deixando de o criminalizar.

Disse que a PJ combate o tráfico de droga chamado “não de venda direta”, ou seja, aquele que é de cariz internacional e de larga escala. Assegurou que a PJ faz um combate feroz e permanente.

Em relação ao consumo de estupefacientes na via pública, disse que se alguns dos Senhores Conselheiros souber de alguma informação válida que permita à PJ trabalhar e contribuir para melhorar a qualidade de vida na Cidade podem transmiti-la à PJ.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Marco Leitão disse que tem havido uma evolução positiva na área da toxicodependência na Cidade do Porto.

Referiu que a demolição do Bairro S. João de Deus teve várias repercussões na Cidade e uma delas foi o aumento do tráfico de estupefacientes e do consumo na Freguesia de Lordelo do Ouro. Sublinhou que as medidas que terão de ser tomadas devem ser implementadas por várias entidades desde a área da saúde à área da segurança, pois só assim vão conseguir continuar a melhorar o trabalho que tem vindo a ser feito.

Afirmou que a CMP não tem competências expressas na área da saúde, mas é um elemento fundamental na implementação das medidas que vierem a ser tomadas, porque conhece bem o terreno e porque as câmaras, muitas vezes, são obrigadas a ultrapassar as suas competências com o objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas.

Deu o exemplo da Cidade de Lisboa onde foi implementada recentemente a medida da “sala de consumo assistido”.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que essa medida foi anunciada mas nunca foi concretizada.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Marco Leitão disse que a referida medida vai avançar em Lisboa.

Em relação à unidade móvel, disse que considera uma medida positiva que deve ser implementada pelas várias entidades que têm competências nessa área com a participação da Câmara.

Considerou que os cidadãos indicados pelas forças políticas também deviam tomar posse.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira explicou que os representantes das forças políticas tomam posse mais tarde adequando à alteração que foi agora aprovada.

O representante do IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária, Francisco Silva disse que é importante que haja, sempre que possível, a identificação dos consumidores de drogas, porque muitas vezes estes são os principais instigadores de manifestações e se

houvesse uma identificação as forças policiais e a proteção civil municipal poderia antecipadamente tentar vedar o acesso destes elementos aos locais das manifestações.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Artur Ribeiro discordou da intervenção do Senhor Dr. Francisco Silva.

Disse que consumir droga não é proibido, o que é proibido é traficar e não compete à Câmara Municipal, nem à Polícia Municipal identificar os consumidores. Na sua opinião, essa é uma atitude persecutória relativamente a quem consome droga. Considerou que devem procurar combater o tráfico e tomar medidas para evitar que as pessoas comecem a consumir drogas, mas considera que é até anticonstitucional estar a identificar os consumidores.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que houve a descriminalização do consumo, mas é preciso distinguir o consumo no espaço privado e o consumo na via pública.

Afirmou que se questiona se não será possível encontrar uma forma legal de combater o consumo de drogas em determinados locais como aliás acontece com o tabaco. Considerou que se podia encontrar uma forma não repressiva mas preventiva, fazendo um trabalho junto dos cidadãos para tentar explicar que há locais onde esta prática não é recomendável.

Disse que esta matéria precisa de um enquadramento legal.

A representante da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, Delfina Antunes disse que a lei do tabaco foi publicada para tentar diminuir a incidência e prevalência do cancro do pulmão.

Afirmou que a qualidade do ar exterior é uma das preocupações em termos de saúde pública e talvez se consiga, usando este argumento, reduzir os locais de consumo de droga.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que existe um precedente e, portanto, questiona por que motivo não se podem considerar as mesmas razões em relação ao consumo de estupefacientes.

O representante da PJ, Pedro Silva disse que a lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, prevê um agravamento de pena para quem trafique droga junto das escolas, mas para o consumo não está previsto nenhum agravamento.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira disse que o consumo não é criminalizado, mas podia ser criado um fator agravado para quem consuma em determinadas localizações que se considerem mais sensíveis.

A Senhora Presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Maia mostrou-se completamente contra a intervenção do Senhor Francisco Silva porque segue

no sentido oposto daquilo que está a ser feito no terreno, ou seja, olhar para os consumidores de droga como seres humanos.

O Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto, Artur Ribeiro disse que esta é a primeira reunião do CMS deste mandato apesar de já ter mais de um ano. Referiu que o Conselho Municipal anterior mantém-se em funções até que o novo tome posse, a menos que haja uma decisão da Assembleia Municipal que decida que não cria o Conselho Municipal de Segurança e nessa altura o anterior termina funções. Considerou que já deviam ter reunido há mais tempo porque as questões da segurança estão todos os dias na ordem do dia.

Afirmou que deviam continuar, dentro do possível, a reunir na Sala D. Maria, onde sempre reuniu o CMS porque esta tem melhores condições.

Destacou o excelente trabalho realizado pela PSP, mas considera que a PSP devia ter mais condições. Referiu que atualmente não há polícia de proximidade e a informação que tem é a de que existe falta de viaturas. Afirmou que gostava que o Senhor Comandante Metropolitano da PSP apresentasse na próxima reunião do CMS uma informação detalhada sobre a situação das esquadras do Porto; a situação dos equipamentos; a situação das viaturas; e a situação dos recursos humanos. Acrescentou que têm o dever de conhecer bem em que condições é que a PSP trabalha. Sublinhou que existem muitas queixas sobre a PSP mas têm de conhecer as condições em que esta atua, porque provavelmente nessas condições a PSP não pode fazer melhor.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira considerou que o tema do policiamento de proximidade e o tema da complementaridade e da colaboração entre a PSP, a PM e a GNR são temas interessante para a próxima reunião.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, António Gouveia disse que considera importante que a polícia seja visível na rua, o que não acontece atualmente.

Referiu que o fenómeno da toxicodependência é transversal a toda a Cidade. Deu nota de que no edifício onde mora, no Foco, reúnem-se, há muito tempo, entre 6 a 12 pessoas, entre os 16 e os 30 anos, a fumar e se não se consegue resolver o problema, a polícia devia passar no local de vez em quando, porque a paz social é muito importante.

O Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira abordou a questão da perceção da segurança, dizendo que esta não é feita apenas através da existência de mais esquadras e por haver mais visibilidade da polícia; é feita também através de um conjunto de situações. Referiu que aquilo que dá maior segurança aos cidadãos é o facto de as ruas e os espaços públicos serem frequentados, porque cada pessoa é o maior garante da segurança do outro. Disse que se a pessoa sentir que há insegurança formada por determinados grupos de cidadãos e por

determinados tipos de comportamento deixa de frequentar o espaço público e a partir desse momento a sensação de insegurança e de ausência de policiamento é maior.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António Fonseca saudou os novos membros do CMS. Sugeriu a discussão, no próximo CMS, da questão da comunidade romena.

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e quarenta e seis minutos, o **Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da CMP, Rui Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto

(Rui Moreira)

ANEXO I



Conselho Municipal de Segurança
(Lei n.º 33/98, de 18 de julho)
7.ª Reunião, de 19/12/2018
Lista de Presenças

Página 1 de 3

Entidade	Representante	Assinatura
Câmara Municipal do Porto	Rui Moreira	
CMP/Pelouro da Habitação e Coesão Social	Fernando Paulo	
CMP/Pelouro da Proteção Civil	Cristina Pimentel	
Assembleia Municipal do Porto	Miguel Pereira Leite	
União Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde	Sofia Mexia Alves	
Junta de Freguesia de Ramalde	António Castanheira Gouveia	
Junta de Freguesia de Bonfim	José Manuel Fonseca Carvalho	
União Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória	António José Gonçalves Fonseca	
Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã	Ernesto Santos <i>(DORV)</i>	
Presidente da Junta de Freguesia de Paranhos	Alberto Machado	
União der Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos	Carla Sofia da Silva Soares Maia	
Ministério Público		
Polícia Judiciária do Porto	Pedro Silva	
Comando Metropolitano da PSP do Porto	Superintendente Paulo Lucas	
Comando da Guarda Nacional Republicana do Porto	Major Babo Nogueira	
Direcção Regional do Norte do SEF		
Polícia Municipal do Porto	Subintendente Liliana Marinho	
Batalhão de Sapadores Bombeiros	Comandante Manuel-Salvador-Rebello de Carvalho <i>CARLOS MARQUES</i>	
União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social	Rui Leite de Castro	
CGTP-IN		



Conselho Municipal de Segurança
(Lei n.º 33/98, de 18 de julho)
7.ª Reunião, de 19/12/2018
Lista de Presenças

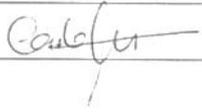
Página 2 de 3

União Geral de Trabalhadores	Clara Quental	
Associação Empresarial de Portugal	GOCCALDO LENCINHA MEDICINOS Paulo Nunes da Almeida	
Associação Comercial do Porto		
Associação de Comerciantes do Porto	Joel André Ferreira de Azevedo	
DGEsTE - DSRN	João Miguel Gomes	
Administração Regional de Saúde do Norte, IP	Delfina Antunes	
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Vitor Serra Ferreira	
Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social, IP	Maria Luísa Lusitano	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto	Pedro Nuno Pinto de Oliveira	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto	Eduardo Rodrigues de Oliveira	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto	Marco Regis Leitão	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto	Manuel Maio	
Cidadão designado pela Assembleia Municipal do Porto	Artur Ribeiro	
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Manuel Joaquim Pereira Albano	
CPCJ de Porto Central		
CPCJ de Porto Oriental	Joana Catarina Baptista Trigó	
CPCJ de Porto Ocidental	José Pedro de Oliveira Domingues	
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta	Otilia Nunes Paulos	
IMT, I.P. - Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Jorge Manuel de Resende Cardoso	
IFR – Instituto de Investigação e Formação Rodoviária	Francisco Manuel Leite da Silva	
ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Sofia Bento	



Conselho Municipal de Segurança
(Lei n.º 33/98, de 18 de julho)
7.ª Reunião, de 19/12/2018
Lista de Presenças

Página 3 de 3

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	Carla Ferreira	
--	----------------	---